



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0210, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Elogia servidores e colaboradores que atuaram na execução da atividade "Princípios de Yogyakarta mais 10 – aspectos práticos dos direitos das pessoas LBGTQIA+".

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, II, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, e mediante indicação do Procurador da República Lucas Costa Almeida Dias, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores, colaboradores e estagiários que atuaram na execução da atividade "Princípios de Yogyakarta mais 10 – aspectos práticos dos direitos das pessoas LBGTQIA+", ocorrida nos dias 1º e 2 de agosto, na sede desta instituição, pela contribuição, pelo profissionalismo demonstrado e pelos expressivos resultados alcançados, conciliando suas atividades rotineiras com relevante tarefa designada, destacando, na condução do projeto, a eficiência, seriedade e responsabilidade de toda a equipe, relacionada no anexo constante desta portaria.

Art. 2º Determinar o registro deste elogio no assentamento funcional dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO			
SERVIDORES			
Alderléia Marinho Milhomens Coelho	71797	SECIN	Servidor
Cléber Martins Oliveira	71700	SECOM	Servidor
Murillo Silva Fernandes	71526	SECOM	Servidor

Roseliza Aico Nakashima Honda	70060	SECIN	Servidor
COLABORADORES			
Alessandra Ferreira do Nascimento		SECIN	Colaborador
Daniel Ribeiro Silva		SECIN	Colaborador
João Gabriel Marra Araújo		STI	Colaborador
Victoria Cristina Sousa Sacramento		SA	Colaborador



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 22/09/2023, às 21:36 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0441621** e o código CRC **22FBE28E**.

Processo nº: 0.01.000.1.002437/2023-92

ID SEI nº: 0441621